



CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
SENHOR GLACIANO DE OLIVEIRA FISCAL DO CONTRATO

SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Ref.: Contrato nº 034/2024

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Sete de Setembro, 2451, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, vem por intermédio do presente, **solicitar a fiscalização aditivo de prazo de execução e vigência**, o que faz adiante

Tendo em vista que a obra encontrasse em execução, porem desde o início dos serviços a empresa tem sofrido dificuldades com a compra de insumos como o material pétreo que está em falta na região, também citamos a mão de obra que está cada dia mais escassa, com isso acabou atrasando o cronograma da obra.

Outro fator relevante que foge do controle da empresa, são as chuvas que analisando o mapa de chuva desde 01 fevereiro de 2025 até o dia 17 de dezembro ocorreram por muitos dias, conforme mapa de chuva apresentado em anexo. Onde consta 131 dias de chuva e impraticáveis, um montante de aproximadamente 44,52% dos dias a empresa não conseguiu realizar os serviços, quase a metade do período e prazo de execução a empresa ficou inoperante devido a um fator que foge do seu controle.

Isso, afetou e muito a produção de material pétreo na região, sendo que em dias chuvosos não é possível ser feito a britagem de pedras acarretado numa baixa produção e estoque, e diante a alta demanda de material pétreo devido a inúmeras obras na região sudoeste do Paraná, a alguns meses todas as pedreiras comerciais na região de São Jorge D'Oeste vem enfrentando dificuldade de fornecimento de matérias, inclusive com paralização temporária de fornecimento, com isso atrasando e paralisando a execução das obras.

O contrato encontrasse em execução, com equipe finalizando serviços de base, e restando somente a execução da camada de TST e sinalização para ser finalizado o contrato. Sendo assim, solicitamos um aditivo de 90 (noventa) dias, para que sejam finalizados todos os serviços com a melhor excelência possível, e haja tempo hábil de ser feito vistoria final de obra e toda parte de medição, pareceres finais de contrato, medição e pagamento entre outros tramites finais de contrato.

Sem mais.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

HISTÓRICO DE DADOS

Solicitante: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Dados: Histórico diário de precipitação (mm)

Localidade: São Jorge do Oeste-PR

Período: 01/12/2024 a 07/03/2025

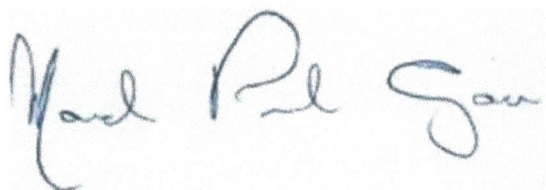
Fonte: Interpolação. Entende-se por Interpolação um cálculo matemático a partir de dados reais observados nas estações meteorológicas oficiais em funcionamento mais próximas da(s) localidade(s) em questão. Este método é utilizado para cobrir áreas deficientes de informações meteorológicas.

ATENÇÃO: os dados interpolados podem vir a serem modificados no futuro sem aviso prévio, caso sejam acrescentados novos dados oficiais. Assim que um dado oficial é acrescentado e/ou modificado, a interpolação é refeita para todas as localidades e pequenas diferenças poderão ser observadas com relação a dados gerados anteriormente.

Data	Precipitação (mm)
01/12/2024	0,1
02/12/2024	38,9
03/12/2024	1,1
04/12/2024	5,0
05/12/2024	0,0
06/12/2024	66,5
07/12/2024	114,2
08/12/2024	39,6
09/12/2024	72,1
10/12/2024	1,6
11/12/2024	0,0
12/12/2024	0,0
13/12/2024	27,5
14/12/2024	23,1
15/12/2024	0,0
16/12/2024	0,0
17/12/2024	0,0
18/12/2024	0,0
19/12/2024	20,9
20/12/2024	10,2
21/12/2024	0,3
22/12/2024	4,3
23/12/2024	0,0
24/12/2024	3,2
25/12/2024	18,4
26/12/2024	0,2
27/12/2024	0,0
28/12/2024	0,0
29/12/2024	0,0
30/12/2024	6,3
31/12/2024	1,7
01/01/2025	0,0
02/01/2025	19,0
03/01/2025	1,9
04/01/2025	0,0
05/01/2025	0,0
06/01/2025	0,0
07/01/2025	0,0

08/01/2025	1,0
09/01/2025	1,5
10/01/2025	1,1
11/01/2025	7,2
12/01/2025	0,0
13/01/2025	0,0
14/01/2025	25,5
15/01/2025	9,1
16/01/2025	0,0
17/01/2025	0,8
18/01/2025	0,4
19/01/2025	0,1
20/01/2025	6,6
21/01/2025	0,0
22/01/2025	5,2
23/01/2025	20,2
24/01/2025	11,0
25/01/2025	24,4
26/01/2025	0,3
27/01/2025	10,2
28/01/2025	0,3
29/01/2025	0,0
30/01/2025	6,1
31/01/2025	0,6
01/02/2025	1,0
02/02/2025	22,5
03/02/2025	0,9
04/02/2025	0,0
05/02/2025	5,3
06/02/2025	1,8
07/02/2025	39,4
08/02/2025	7,7
09/02/2025	2,8
10/02/2025	2,3
11/02/2025	0,3
12/02/2025	2,9
13/02/2025	2,1
14/02/2025	3,5
15/02/2025	9,5
16/02/2025	2,3
17/02/2025	25,0
18/02/2025	10,7
19/02/2025	0,0
20/02/2025	0,9
21/02/2025	6,4
22/02/2025	44,8
23/02/2025	0,2
24/02/2025	1,0
25/02/2025	20,9
26/02/2025	2,0
27/02/2025	0,0
28/02/2025	3,8
01/03/2025	0,0
02/03/2025	0,0
03/03/2025	0,0

04/03/2025	0,0
05/03/2025	12,0
06/03/2025	12,9
07/03/2025	0,0
08/03/2025	0,0

A handwritten signature in blue ink, reading "Marcelo Pinheiro Garcia". The signature is written in a cursive, flowing style.

Marcelo Pinheiro Garcia - Meteorologista
CREA 5063584442

HISTÓRICO DE DADOS**Solicitante: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.****Dados: Histórico diário de chuva (mm)****Localidade: São jorge do Oeste-PR****Período: 08/03/2025 a 06/05/2025**

Fonte: Interpolação. Entende-se por Interpolação um cálculo matemático a partir de dados observados nas estações meteorológicas oficiais em funcionamento mais próximas da questão. Este método é utilizado para cobrir áreas deficientes de informações meteorológicas. Os dados interpolados podem vir a serem modificados no futuro sem aviso prévio, caso sejam observados novos dados oficiais. Assim que um dado oficial é acrescentado e/ou modificado, a partir dele para todas as localidades e pequenas diferenças poderão ser observadas com relação ao período anteriormente.

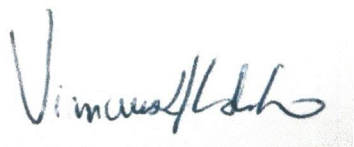
Data	Chuva (mm)
08/03/2025	0,0
09/03/2025	0,0
10/03/2025	0,0
11/03/2025	12,4
12/03/2025	0,2
13/03/2025	0,0
14/03/2025	0,0
15/03/2025	1,6
16/03/2025	0,0
17/03/2025	0,0
18/03/2025	31,6
19/03/2025	0,0
20/03/2025	0,0
21/03/2025	0,0
22/03/2025	0,0
23/03/2025	4,1
24/03/2025	0,0
25/03/2025	4,7
26/03/2025	0,0
27/03/2025	0,0
28/03/2025	52,1
29/03/2025	14,5
30/03/2025	0,0
31/03/2025	10,2
01/04/2025	49,9
02/04/2025	15,5
03/04/2025	5,7
04/04/2025	0,0
05/04/2025	0,0

06/04/2025	0,0
07/04/2025	0,0
08/04/2025	17,9
09/04/2025	0,0
10/04/2025	0,0
11/04/2025	0,0
12/04/2025	8,0
13/04/2025	27,5
14/04/2025	0,0
15/04/2025	0,0
16/04/2025	0,0
17/04/2025	0,0
18/04/2025	0,0
19/04/2025	13,9
20/04/2025	0,0
21/04/2025	0,0
22/04/2025	0,0
23/04/2025	0,0
24/04/2025	9,6
25/04/2025	0,0
26/04/2025	0,0
27/04/2025	13,7
28/04/2025	0,0
29/04/2025	0,0
30/04/2025	0,0
01/05/2025	0,0
02/05/2025	0,0
03/05/2025	0,0
04/05/2025	0,0
05/05/2025	0,0
06/05/2025	0,0

Mês	Chuva acumulada (mm)
mar/2025	131,4
abr/2025	161,7
mai/2025	0,0

* de 08 a 31/03

* até 06/05



Vinícius Henrique Lucyrio de Lima – Meteorologista
CREA 1420758284



de dados reais
da(s) localidade(s) em
horológicas. ATENÇÃO: os
o sejam acrescentados
interpolação é refeita
ção a dados gerados

S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCOR

HISTÓRICO DE DADOS

Solicitante: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES

Dados: Histórico diário de precipitação e precipitação acumulada mensal (em mm)

Localidade: São Jorge do Oeste-PR

Período: 07/05/2025 a 30/06/2025

Fonte: Interpolação. Entende-se por Interpolação um cálculo matemático a partir de dados reais observados nas estações meteorológicas oficiais em funcionamento mais próximas da(s)

localidade(s) em questão. Este método é utilizado para cobrir áreas deficientes de informações meteorológicas. ATENÇÃO: os dados interpolados podem vir a serem modificados no futuro sem aviso prévio, caso sejam acrescentados novos dados oficiais. Assim que um dado oficial é acrescentado e/ou modificado, a interpolação é refeita para todas as localidades e pequenas diferenças poderão ser observadas com relação a dados gerados anteriormente.

Localidade	Precipitação (mm)
07/05/2025	0,0
08/05/2025	0,0
09/05/2025	21,3
10/05/2025	0,0
11/05/2025	0,0
12/05/2025	0,0
13/05/2025	0,0
14/05/2025	0,0
15/05/2025	0,0
16/05/2025	0,0
17/05/2025	0,0
18/05/2025	8,3
19/05/2025	0,0
20/05/2025	3,5
21/05/2025	4,8
22/05/2025	19,8
23/05/2025	0,0
24/05/2025	0,2
25/05/2025	0,0
26/05/2025	0,0
27/05/2025	2,6
28/05/2025	35,6
29/05/2025	0,0
30/05/2025	0,0
31/05/2025	0,0
01/06/2025	0,0
02/06/2025	13,9
03/06/2025	2,2
04/06/2025	1,0
05/06/2025	59,1
06/06/2025	0,2
07/06/2025	14,0
08/06/2025	2,3
09/06/2025	0,0
10/06/2025	0,0
11/06/2025	0,0
12/06/2025	0,0
13/06/2025	0,0
14/06/2025	49,4

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCOR

15/06/2025	20,0
16/06/2025	0,0
17/06/2025	0,0
18/06/2025	0,0
19/06/2025	25,1
20/06/2025	5,3
21/06/2025	0,7
22/06/2025	22,7
23/06/2025	62,8
24/06/2025	0,0
25/06/2025	0,0
26/06/2025	109,7
27/06/2025	0,5
28/06/2025	56,0
29/06/2025	13,1
30/06/2025	0,2

Localidade	Precipitação mensal (mm)
Maio (*)	96,1
Junho	458,2

(*) com início dia 7/5



Marcelo Pinheiro Garcia - Meteorologista
CREA 5063584442

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCOR

CLIMATEMPO
A StormGeo Company

HISTÓRICO DE DADOS

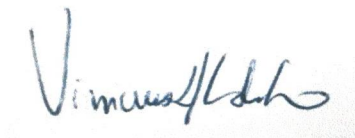
Solicitante: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Dados: Histórico diário de precipitação e acumulado mensal de precipitação (mm)
Localidade: São jorge do Oeste-PR
Período: 01/07/2025 a 01/09/2025

Fonte: Interpolação. Entende-se por Interpolação um cálculo matemático a partir de dados reais observados oficiais em funcionamento mais próximas da(s) localidade(s) em questão. Este método é utilizado para cobrir dados meteorológicos. ATENÇÃO: os dados interpolados podem vir a serem modificados no futuro sem aviso prévio de dados oficiais. Assim que um dado oficial é acrescentado e/ou modificado, a interpolação é refeita para todas as diferenças poderão ser observadas com relação a dados gerados anteriormente.

Data	Precipitação (mm)
01/07/2025	0,4
02/07/2025	0,2
03/07/2025	0,6
04/07/2025	0,2
05/07/2025	0,1
06/07/2025	0,0
07/07/2025	0,0
08/07/2025	0,1
09/07/2025	0,2
10/07/2025	0,2
11/07/2025	0,0
12/07/2025	0,0
13/07/2025	0,0
14/07/2025	0,0
15/07/2025	0,0
16/07/2025	0,0
17/07/2025	0,0
18/07/2025	0,0
19/07/2025	0,0
20/07/2025	0,0
21/07/2025	0,0
22/07/2025	0,0
23/07/2025	0,0
24/07/2025	22,2
25/07/2025	0,2
26/07/2025	0,2
27/07/2025	33,8
28/07/2025	3,6
29/07/2025	0,0
30/07/2025	0,0
31/07/2025	0,0
01/08/2025	0,0
02/08/2025	0,0
03/08/2025	0,6

04/08/2025	16,2
05/08/2025	0,0
06/08/2025	0,0
07/08/2025	20,6
08/08/2025	1,0
09/08/2025	0,0
10/08/2025	0,0
11/08/2025	0,0
12/08/2025	0,0
13/08/2025	0,0
14/08/2025	0,0
15/08/2025	0,0
16/08/2025	0,0
17/08/2025	0,0
18/08/2025	0,0
19/08/2025	9,8
20/08/2025	16,0
21/08/2025	0,0
22/08/2025	0,0
23/08/2025	39,6
24/08/2025	35,6
25/08/2025	1,4
26/08/2025	3,0
27/08/2025	0,0
28/08/2025	0,0
29/08/2025	0,0
30/08/2025	0,0
31/08/2025	0,0
01/09/2025	0,0

Mês	Precipitação (mm)
Julho	62,0
Agosto	143,8
Setembro (*até 1/9)	0,0



Vinícius Henrique Lucyrrio de Lima - Meteorologista
CREA nº 1420758284

os nas estações meteorológicas
rir áreas deficientes de informações
vio, caso sejam acrescentados novos
das as localidades e pequenas

HISTÓRICO DE DADOS

Solicitante: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Dados: Histórico Diário de Chuva (mm)

Localidade: São jorge do Oeste-PR

Período: 02/09/2025 a 29/11/2025

Fonte: Interpolação. Entende-se por Interpolação um cálculo matemático a partir de dados reais o funcionamento mais próximas da(s) localidade(s) em questão. Este método é utilizado para cobrir os dados interpolados podem vir a serem modificados no futuro sem aviso prévio, caso sejam acrescentado e/ou modificado, a interpolação é refeita para todas as localidades e pequenas diferenças anteriormente.

Data	Chuva
02/09/2025	0,0
03/09/2025	0,0
04/09/2025	5,6
05/09/2025	11,0
06/09/2025	0,2
07/09/2025	1,8
08/09/2025	8,4
09/09/2025	12,4
10/09/2025	0,0
11/09/2025	0,0
12/09/2025	0,0
13/09/2025	0,0
14/09/2025	2,0
15/09/2025	0,4
16/09/2025	1,1
17/09/2025	0,0
18/09/2025	0,0
19/09/2025	0,0
20/09/2025	5,4
21/09/2025	10,6
22/09/2025	40,8
23/09/2025	0,0
24/09/2025	0,0
25/09/2025	0,0
26/09/2025	0,0
27/09/2025	0,0
28/09/2025	13,0
29/09/2025	4,0
30/09/2025	7,2
01/10/2025	0,0
02/10/2025	5,8
03/10/2025	10,8
04/10/2025	0,0
05/10/2025	0,0
06/10/2025	5,4

07/10/2025	0,2
08/10/2025	9,4
09/10/2025	7,6
10/10/2025	0,0
11/10/2025	0,0
12/10/2025	69,1
13/10/2025	1,8
14/10/2025	0,0
15/10/2025	0,0
16/10/2025	17,4
17/10/2025	24,9
18/10/2025	0,8
19/10/2025	0,0
20/10/2025	0,0
21/10/2025	0,0
22/10/2025	0,0
23/10/2025	0,0
24/10/2025	0,0
25/10/2025	0,5
26/10/2025	20,0
27/10/2025	0,0
28/10/2025	36,4
29/10/2025	0,0
30/10/2025	0,0
31/10/2025	0,0
01/11/2025	38,0
02/11/2025	5,0
03/11/2025	0,0
04/11/2025	0,0
05/11/2025	8,0
06/11/2025	0,0
07/11/2025	0,0
08/11/2025	0,0
09/11/2025	0,0
10/11/2025	0,0
11/11/2025	0,0
12/11/2025	22,0
13/11/2025	0,0
14/11/2025	14,0
15/11/2025	0,0
16/11/2025	28,0
17/11/2025	0,0
18/11/2025	5,0
19/11/2025	0,0
20/11/2025	0,0
21/11/2025	0,0
22/11/2025	0,0

23/11/2025	10,0
24/11/2025	0,0
25/11/2025	0,0
26/11/2025	0,0
27/11/2025	0,0
28/11/2025	0,0
29/11/2025	0,0

Mês	Precipitação Mensal (mm)
Setembro(*)	123,9
Outubro(*)	210,1
Novembro(*)	136

*Meses incompletos



Nicolle Monteiro - Meteorologista
CREA nº 1620562332

observados nas estações meteorológicas oficiais em áreas deficientes de informações meteorológicas. ATENÇÃO: scentados novos dados oficiais. Assim que um dado oficial é enças poderão ser observadas com relação a dados gerados



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

Em
09/12/21
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOBRE LEITO NATURAL, CONTEMPLANDO, REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, BASE GRADUADA E MACADAME, DRENAGEM, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO EM TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), A SER EXECUTADO NO TRECHO DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: N° 34/2024
Concorrência Eletrônica N° 03/2024

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem dar PARECER TÉCNICO quanto a solicitação de aditivo de prazo de vigência protocolado pela empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

Após análise da solicitação apresentada pela empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, referente ao pedido de aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato n° 034/2024, esta fiscalização técnica manifesta-se **favorável ao pleito**, com base nos seguintes fundamentos:

- Condições Climáticas Adversas:**
Conforme relatado pela contratada e demonstrado por meio do mapa de chuvas anexo, constatou-se um elevado número de dias com precipitação desde o início do contrato, totalizando **131 dias de chuva impraticáveis**, o que representa cerca de **43,52% do período** decorrido. Tal situação comprometeu significativamente o andamento dos serviços, especialmente aqueles que exigem condições climáticas estáveis, como movimentação de solo, transporte e aplicação de materiais.
- Falta de Insumos e Escassez de Mão de Obra:**
Foi relatada a **escassez de material pétreo** na região sudoeste do Paraná, agravada pelas chuvas intensas que afetaram diretamente a operação das pedreiras locais. Além disso, observou-se **dificuldade na**



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

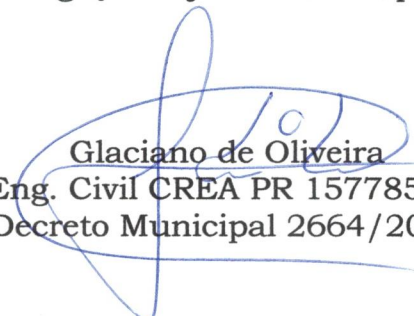
contratação de mão de obra, o que vem impactando a cadeia produtiva da construção civil em toda a região. Esses fatores, alheios à vontade da empresa, provocaram atrasos no cronograma inicialmente estabelecido.

3. **Impacto no Cronograma da Obra:**

A combinação dos fatores supracitados causou impacto direto na execução dos serviços, tornando inviável o cumprimento dos prazos contratuais. Ressalta-se que a contratada apresentou justificativas técnicas e documentação comprobatória em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente.

Conclusão:

Diante do exposto, esta fiscalização técnica é **favorável à formalização de aditivo de prazo de execução e vigência** do Contrato nº 034/2024, recomendando que a prorrogação seja concedida por mais 90 dias.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 05 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

AO: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO – DD. Prefeito;

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo – Concorrência Eletrônica nº 03/2024 – Contrato Administrativo nº 034/2024 SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ/MF sob o nº 08.715.392/0001-87.

PARECER JURÍDICO nº 0140/12/2025;

I..DOS FATOS:

Trata-se de requerimento da empresa **S.M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ nº 08.715.392/0001-87, encaminhando ao Departamento de Engenharia, solicitando prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 34/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 03/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

O referido Contrato Administrativo nº 34/2025 tem por objeto a:

“Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação sobre leito natural, contemplando regularização de subleito, Base Graduada e Macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em TST (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da Estrada Vicinal da Comunidade Nossa Senhora de Lourdes [...]”, no Município de São Jorge D’Oeste PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, Projeto Básico, Edital do processo licitatório e seus anexos, atualmente possuindo com base no terceiro Aditivo celebrado prazo de execução até 19.11.2025 e prazo de vigência até 15.12.2025.

I..A empresa contratada justifica a necessidade de prorrogação do contrato tendo em vista a dificuldade na compra de insumos, mão de obra escassa, serviços de terraplanagem e volumes maior de material necessário, atraso nos serviços de competência da prefeitura municipal e incidência de chuvas.

II..O Departamento de Engenharia emitiu Parecer Técnico nº 02/2025, opinando favoravelmente ao pedido de prorrogação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II..DA LEGISLAÇÃO:

Pois bem, o objeto do Contrato n° 34/2024 se trata de **escopo predefinido**, o qual segundo o Art. 6º, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021, assim se conceitua:

Art. 6º. para os fins desta Lei, consideram-se:

XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

I..Conforme supracitado diploma, o prazo contratual dos serviços contratados por escopo pode ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que justificadamente.

II..Analisando o pedido da empresa contratada em conjunto com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato.

III..Outrossim, nota-se que há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo para a Administração Pública, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos ao Município, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

IV..Assim, entendo que a prorrogação solicitada está amparada pela Lei n° 14.133/2021, não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

V..Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica, entende pela possibilidade e legalidade da prorrogação do prazo de **vigência e execução** do Contrato n° 34/2024, **pelo período de 90 (noventa), dias**, com fundamento no Art. 6º, XVII da Lei n° 14.133/21, **mediante expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste PR, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

MOACIR LUIZ GUSSO

OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 09/12/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 6º. XVII da Lei 14/133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 34/2024, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 34/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, 2451 - CEP: 80230010 - BAIRRO: Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 34/2024, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação sobre leito natural, contemplando, regularização de subleito, Base Graduada e Macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em TST (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da Estrada Vicinal da comunidade Nossa Senhora De Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. originário da Concorrência – Nº 3/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **34/2024**, passando o mesmo a ter sua **vigência até 15/03/2025 e execução até 15/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 34/2024, referente ao Concorrência nº 3/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

gov.br

Documento assinado digitalmente

STELLA MARIS RESENDE

Data: 09/12/2025 12:34:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

09/12/2025.

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D7CB8742

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 184/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 184/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 73/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº. 27.074.498/0001-93
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período até 11/12/2026.
Prazo de vigência	11/12/2026
Prazo de execução	11/12/2026
Data assinatura	09/12/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:76152CC6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 58/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2025, parte integrante do(a) Concorrência nº 2/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 58/2025 celebrado entre as partes em 07/08/2025, passando o mesmo a ter sua vigência até 07/11/2026 e execução até 04/03/2026.
Prazo de vigência	07/11/2026
Prazo de execução	04/03/2026
Data assinatura	09/12/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7F17FD84

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 59/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2025, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 50.375.158/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 59/2025 celebrado entre as partes em 07/08/2025, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 20/02/2026.
Prazo de vigência	20/02/2026
Prazo de execução	20/02/2026
Data assinatura	09/12/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:19EFA24

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 34/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2024, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 34/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 15/03/2025 e execução até 15/02/2026.
Prazo de vigência	15/03/2026
Prazo de execução	15/02/2026
Data assinatura	09/12/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DD2315C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 37/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 037/2025

Objeto:

Contratação da empresa JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, localizada a Rua Jose Silva, nº 550 Lote 07, Bairro Industrial, CEP 85.580-000, Itapejara D'Oeste/PR, tel. 46 3526-1366, para fornecimento de artigos (bolas coloridas de EVA) que serão doados as crianças de até 12 (doze) anos que residem no Município e frequentam as unidades de ensino da rede municipal de ensino, bem como aquelas que não estão em idade escolar, mas que são atendidas por outros programas municipais, ainda que por outras Secretarias Administrativas, para serem distribuídos na comemoração do “Natal de Alegria”, amparada na Lei Municipal nº 1.211/2025 e promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.
São Jorge D'Oeste – Pr, 09/12/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D4EE0778

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4825 PRORROGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2023

DECRETO Nº 4825/2025

Prorroga Prazo de validade do Concurso Público 001/2023, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2023,

Processo nº 627760/23

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 011/2024 em 23 de janeiro de 2024.